

Alocação do Prof. Rui César Vilão
na abertura do ano lectivo 2003/2004
(20 de Setembro de 2003)

Todos os anos, no início do ano lectivo, é costume que um dos professores desta Escola dirija umas palavras aos alunos no sentido de os entusiasmar ao estudo em vista de um melhor aproveitamento. Neste momento, em que estais a iniciar cheios de entusiasmo este novo ano lectivo, pode parecer-vos dispensável este costume... Mas a Escola sente como importante que possamos começar o ano estabelecendo desde logo uma atmosfera que convide ao estudo.

Estando eu ligado ao órgão, não podia escolher outro tema que não o papel do órgão e do organista na liturgia. Com a vantagem de vos poder falar daquilo que conheço melhor. E com a certeza que as questões que se colocam são suficientemente gerais para poderem ser de interesse para todos.

As questões óbvias que surgem ao abordarmos o órgão na liturgia são:

- qualquer órgão serve? - o problema organológico;
- qualquer música serve? - o problema da adequação da música à liturgia;
- qualquer organista serve? - o problema da formação do organista "litúrgico";

Obviamente, não é possível senão aflorar estas questões, com o objectivo de tentar incentivar a vossa própria reflexão.

1. Qualquer órgão serve?

A palavra "órgão" vem do grego órganon, que significa instrumento. A palavra passou posteriormente a ser empregada para designar um instrumento particular: o órgão de tubos.

Os desenvolvimentos da electrónica e da síntese sonora permitiram no século XX a construção e difusão rápida de instrumentos que o povo, na sua aversão a longas perífrases, designa generosamente de "órgãos", retomando o significado ancestral da palavra; e gerando a confusão entre os organistas e também entre os liturgistas, para os quais o órgão continua a ser apenas um - o de tubos. É apenas a este que se referem todos os documentos da Igreja que abordam a música sacra, a começar pela Constituição Sacrosanctum Concilium (cujo quadragésimo aniversário comemoramos este ano), que no seu parágrafo 120 declara expressamente: «Tenha-se em grande apreço na Igreja latina o órgão de tubos, instrumento musical tradicional e cujo som é capaz de dar às cerimónias do culto um esplendor extraordinário e elevar poderosamente o espírito para Deus.»

Esta é, como não podia deixar de ser, uma consideração de carácter muito geral, embora a sua apreciação veemente deixe pouco lugar para dúvidas. A Congregação para o Culto Divino, em carta aos Presidentes das Conferências Episcopais de 5 de Novembro de 1987, sobre os concertos nas igrejas, dá indicações um pouco mais precisas nas reflexões prévias que efectua sobre o lugar da música sacra na liturgia: «É muito importante que em todas as igrejas, mas especialmente nas mais insignes, não falem músicos competentes nem instrumentos musicais de qualidade. Deverá haver um cuidado particular com os órgãos de épocas passadas, mas sempre preciosos pelas suas características.»

Ou seja, o instrumento litúrgico por excelência é o órgão de tubos, que não deve faltar sobretudo nas igrejas mais insignes. No entanto, o organista português experimentado sabe bem que uma resposta afirmativa à pergunta "Existe órgão na sua igreja/capela?" significa em geral, na melhor das hipóteses, a existência de um órgão electrónico de igreja e, na pior, a existência de um sintetizador... E sabe também que se insistir e especificar bem "E órgão de tubos, não há?" a resposta é frequentemente "Há lá um órgão antigo, mas não toca: está muito estragado..." Este é, grosso modo e com honrosas excepções, o panorama do órgão de tubos em Portugal... Este panorama é o fruto de uma história atribulada que não importa esmiuçar aqui mas que é urgente corrigir. Não por uma questão de vaidade da Igreja Portuguesa (cujo brio pode ficar justamente ferido se observarmos que, segundo o critério da Congregação para o Culto Divino, devem ser bem poucas as igrejas insignes em Portugal), mas sobretudo para que os actos de culto possam também em Portugal revestir-se desse

esplendor extraordinário onde o espírito dos fiéis é poderosamente chamado para Deus, como testemunham os padres conciliares.

É claro que o órgão de tubos é o instrumento litúrgico por excelência, mas não detém a exclusividade. O Concílio, no magnífico espírito de abertura que o caracterizou, não excluiu o uso de outros instrumentos e no parágrafo já referido da Sacrosanctum Concilium acrescenta que: «Podem utilizar-se no culto divino outros instrumentos [...], contanto que esses instrumentos estejam adaptados ou sejam adaptáveis ao uso sacro, não desdiguem da dignidade do templo e favoreçam realmente a edificação dos fiéis.» Esta indicação dos padres conciliares serve dois propósitos. Serve, em primeiro lugar, a necessária adequação da música litúrgica às tradições musicais próprias de cada povo. A esse propósito, a Sacrosanctum Concilium lembra no parágrafo 119 que «Em certas regiões, sobretudo nas Missões, há povos com tradição musical própria, a qual tem excepcional importância na sua vida religiosa e social». Em segundo lugar, esta permissão de uso de outros instrumentos (sempre sujeita à necessária aprovação pela autoridade competente) abre também a porta para que as comunidades mais vivas possam enriquecer a liturgia usando outros instrumentos para além do órgão (e não em vez do órgão). Marginalmente, é também esta disposição conciliar que permite às comunidades mais modestas fazer uso de órgãos electrónicos de igreja, como paliativos. Quanto aos sintetizadores, são claramente um brinquedo engraçado para ter em casa...

2. Qualquer música serve?

Nem todos os instrumentos servem para a liturgia, cujo fim é a glorificação de Deus e a santificação dos homens. Da mesma forma, nem todas as músicas servem... E aqui entramos num problema central, que tem sido (e continua a ser) alvo de aceras disputas: qual a música adequada para a liturgia? Recorramos mais uma vez aos ensinamentos dos padres conciliares na Sacrosanctum Concilium: «A música sacra será, por isso, tanto mais santa quanto mais intimamente unida estiver à acção litúrgica, quer como expressão delicada da oração, quer como factor de comunhão, quer como elemento de maior solenidade nas funções sagradas.» (SC, 112)

Ao longo dos séculos e nos nossos dias, nem sempre se tem conseguido um feliz casamento destes três aspectos essenciais: música sacra como expressão delicada de oração, música sacra como factor de comunhão, música sacra como elemento de maior solenidade nas funções sagradas. Uma das tentações mais correntes é acentuar apenas um deles, esquecendo os restantes. Para os músicos, existe a tentação de privilegiar a música como expressão delicada da oração, esquecendo que deve ser também um factor de comunhão. Resultam então actos litúrgicos onde parece que em vez da glorificação de Deus se pretende a glorificação da música, e onde a oração pode ser brutalmente silenciada... Para os liturgistas, sobretudo no pós-concílio, a tentação mais comum é acentuar o papel da música sacra como factor de comunhão, omitindo a qualidade artística; a liturgia fica então desprovida daquela beleza que é em si mesma indispensável para que a música sacra seja factor de comunhão. Estas são, a meu ver, as tentações principais em que podem cair aqueles músicos e liturgistas competentes e bem intencionados que servem a liturgia com o melhor de si. Não me refiro sequer aos imensos atropelos que decorrem do facto de tantas e tantas acções litúrgicas serem orientadas por ignaros que tratam a liturgia como objecto privado. A esse respeito, recordo apenas as recentes palavras do Santo Padre João Paulo II na sua encíclica "Ecclesia de Eucharistia": «A ninguém é permitido aviltar este mistério que está confiado às nossas mãos: é demasiado grande para que alguém possa permitir-se tratá-lo a seu livre arbítrio, não respeitando o seu carácter sagrado nem a sua dimensão universal.»

3. Qualquer organista serve?

A desejada união íntima da música sacra com a acção litúrgica obviamente só se consegue se as pessoas envolvidas tiverem uma formação adequada. Não apenas musical, mas também litúrgica. A instrução *Musicam Sacram* afirma isto mesmo no seu parágrafo 67, dedicado especificamente aos instrumentistas: «É muito para desejar que os organistas e demais instrumentistas não sejam apenas peritos no instrumento que lhes é confiado, mas conheçam e estejam intimamente penetrados pelo espírito da Liturgia para que, ao exercer o seu ofício, mesmo ao improvisar, enriqueçam a celebração segundo a verdadeira natureza de cada um dos seus elementos e favoreçam a participação dos fiéis.»

Reparai bem nesta formulação: os organistas e demais instrumentistas não devem apenas ser peritos no instrumento... Isto significa obviamente que os organistas devem antes de mais ser peritos no instrumento. A perícia no instrumento, i.e. o domínio perfeito da técnica e interpretação organística, é uma condição necessária, mas não suficiente. É indispensável também o conhecimento e penetração íntima pelo espírito da Liturgia, o qual claramente não diminui em nada a perícia exigida ao organista. De facto, ser organista litúrgico é um "mais", não é um "menos", ao contrário do que tantas vezes se pretende numa diabólica linha de pensamento que defende que, por ser para a liturgia, "pode ser menos bem".

É esta formação adequada quer do ponto de vista da perícia no instrumento, quer do ponto de vista do conhecimento do espírito da Liturgia que esta escola pretende fornecer-vos.

Existem no entanto limitações para as quais desejo desde já alertar-vos. É que, pela própria natureza das disciplinas em causa, o progresso que ides fazer ao longo do vosso percurso nesta escola será muito mais rápido na Liturgia do que na Música, e isto aplica-se muito especialmente aos alunos de órgão.

A este respeito, devemos ter presente que a formação de verdadeiros peritos em órgão leva década e meia a completar, estando a sua certificação confiada às escolas superiores de música e às escolas superiores de música sacra (estas últimas, das quais só existe em Portugal a recentemente criada Escola de Artes da Universidade Católica, assegurando também a necessária formação litúrgica). Estes organistas com formação superior são profissionais altamente especializados dos quais a Igreja não pode prescindir, sobretudo nas suas igrejas mais insígnies. A um nível secundário, existe o curso de órgão dos conservatórios, em que se obtém o diploma do curso básico ao fim de 5 anos de estudo e o diploma do curso complementar ao fim de mais 3 anos, isto é, ao fim de um total de 8 anos. Para o acesso a este curso dos conservatórios exige-se em geral conhecimentos de piano ao nível do 3º grau. O percurso é pois muito longo mesmo para formar um organista "básico". E não há forma de atalhar este caminho, porque estes anos de estudo estão indissociavelmente ligados às indispensáveis horas (...e horas...e horas...) de estudo individual.

Os organistas profissionais desempenham para nós o mesmo papel que as igrejas insignes para as demais: são o ponto de referência que nos indica em que sentido devemos caminhar. É claro que a maior parte de vós não perspectiva seguir uma carreira profissional, mas deseja tão só uma preparação séria que lhe permita servir a Igreja, como amador mas sem amadorismos, numa área para a qual se sente especialmente vocacionado. O Espírito Santo, que despertou em vós essa sã preocupação, trouxe-vos até esta Escola. Aqui ser-vos-á possível adquirir a preparação para enfrentardes com honestidade e seriedade os desafios que vos são colocados na música sacra; inclusivamente pela consciencialização das limitações, que vos impelirá a prosseguirdes um aperfeiçoamento constante, seja individualmente, seja através das hipóteses que felizmente se vão multiplicando. Ficai no entanto com a certeza que o grau de preparação com que daqui sairdes (sobretudo no órgão, onde as aulas são individuais) depende também de vós. Se vós vos aplicardes e quiserdes aumentar o ritmo, ver-nos-eis, professores, acelerar alegremente convosco. Nesta auto-estrada existem limites inferiores, mas não limites superiores de velocidade, a não ser os impostos por vós próprios. Só não é possível queimar etapas... Dai pois o vosso melhor e contai com o nosso melhor. Se assim nos dispusermos, o Espírito Santo provirá para que a semente do nosso trabalho dê muito fruto.